
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 057/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. Paulo Cezar Pereira, a quantia correspondente a
meia (½) diária, destinada ao custeio de despesas relacionadas
à agenda programada para o dia 14 de julho de 2025, em
Curitiba/PR, ocasião em que participará de uma reunião com o
Deputado Federal Geraldo Mendes, com o objetivo de tratar da
destinação de recursos para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 10 de julho de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:BD40F4CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/07/2025. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>